

Termo de Responsabilidade da Gata na Praia 2016

O seguinte articulado visa assegurar todas as condições de segurança e responsabilidade da Gata na Praia 2016, assim como esclarecer muitas dúvidas a todos os participantes.

Neste sentido, todos os participantes terão de obedecer criteriosamente a todos estes artigos, e conseqüente assinatura do capitão de equipa, tomando toda a responsabilidade da equipa para a sua pessoa, sobre o efeito de o não cumprimento deste termo impedir a integração na atividade Gata na Praia.

Artigo 1º

Todos os participantes da Gata na Praia deverão respeitar imperativamente as indicações da organização, durante o decorrer de toda a atividade.

Artigo 2º

Os participantes que à hora da acreditação e conseqüente partida não se encontrem no devido local (Pavilhão Desportivo da Universidade do Minho em Gualtar) ficam responsabilizados por assegurarem o próprio transporte até ao local da atividade, assumindo os custos que daí advenham.

Artigo 3º

Tratando-se de uma atividade de âmbito desportivo e social, organizada em parceria entre a Associação Académica da Universidade do Minho e o Departamento de Desporto e Cultura da Universidade do Minho, é obrigatória a participação de todos os participantes nas atividades desportivas promovidas, e conseqüente cumprimento do regulamento das mesmas.

Artigo 4º

É proibida a publicidade de marcas e estabelecimentos concorrentes aos patrocinadores oficiais e parceiros da Gata na Praia 2016.

Artigo 5º

A AAUM não poderá passar recibos de patrocínios às equipas participantes desta atividade.

Artigo 6º

É expressamente proibido o desrespeito quer ao pessoal quer ao património mobiliário, das instalações hoteleiras, noturnas e municipais por parte dos participantes.

Artigo 7º

A equipa que no fim da atividade, apresentar danos significativos, no alojamento da mesma, verá ser debitado automaticamente o valor do cheque caução.

Artigo 8º

A equipa que tentar albergar algum indivíduo não participante da Gata na Praia 2016 será automaticamente desclassificada desta atividade, com conseqüente antecipação da viagem de regresso da mesma.

Artigo 9º

O capitão de equipa compromete-se, independentemente da hora, a estar presente no ato de verificação de estragos no seu apartamento. O mesmo terá lugar na manhã do dia de regresso a Braga.

Artigo 10º

É imperativo o cumprimento do regulamento da Gata na Praia 2016 por parte de todos os participantes desta atividade.

Artigo 11º

O não cumprimento e desrespeito destes artigos, por qualquer participante da Gata na Praia 2016, dará origem a desqualificação de toda a equipa desta atividade, e conseqüente antecipação da viagem de regresso da mesma.

Artigo 12º

Nenhum dos artigos acima descritos é passível de recurso. Qualquer situação omissa no termo de responsabilidade deverá ser comunicada atempadamente à Organização da Gata na Praia 2016, e solucionada pela mesma.

(organização)

(capitão de equipa)